



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 4 / 2021 - CCHSA - CAE (11.01.38.14)

Nº do Protocolo: 23074.105229/2021-14

Bananeiras-PB, 16 de Outubro de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA DO ANO DE 2021, REFERENTE AO PERÍODO 2020.2.


Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia do ano de 2021, referente ao Período 2020.2, realizada no dia 11 de março de 2021, às 10h, virtualmente.

Aos onze dias do mês de março de 2021, às dez horas, reuniu-se Extraordinariamente, de forma remota, o Colegiado, sob a Presidência do Coordenador do Curso o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA). Atendendo à convocação, compareceram o(a)s Conselheiro(a)s Juliana Escarião da Nóbrega (DGTA), Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo (DE) e Mateus Caldeira Figueiredo (Representante discente). Em havendo quórum, o Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Ordem do Dia - 1. **Leitura e Aprovação de Ata.** Foi realizada a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado, do ano de 2021, sendo aprovada com 01 (uma) abstenção. 2. **Atualização da Portaria Regulamentadora do Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Agroecologia, de dezembro de 2011, e suas implicações no Semestre 2020.2.** O Presidente do Conselho, Alexandre Eduardo de Araújo (DA), relatou a oferta da Disciplina de Estágio no período letivo corrente, com alunos matriculados. Continuou a fala abordando o recebimento de Ofício, de um dos professores da disciplina, da Professora Izabela Lopes Rangel, relatando que alguns alunos não atendiam ao requisito da Portaria Regulamentadora do Estágio Supervisionado, de ter mais de 70% (setenta por cento) das disciplinas do Curso cumpridas. Ao que o Conselheiro Alexandre Eduardo de Araújo (DA) explicou que, devido à migração de PPP, os discentes não estão mais bloqueados por período; e, ainda, eles perderam disciplinas que não estão mais na grade curricular, ficando sem essa referência numérica das mesmas. Então, a sugestão proposta para atender essa demanda foi: emissão de uma Portaria pela Coordenação de Curso retirando esse requisito de 7º e 8º período ou diminuir para o 4º ou 5º e, acabar com a exigência de 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas para poder se matricular em Estágio. Se o Colegiado acatasse flexibilizaríamos para esses estudantes que estão - matriculados - a fim realizar seu estágio, claro, seguindo todas as normas de segurança previstas na Resolução 29/2020 e a Resolução Suplementar 35/2020 e a 36/2020. O Conselheiro Mateus Caldeira Figueiredo (Representante discente) propôs a inserção de uma cláusula no sentido de os alunos que já fizeram estágio - extracurricular - possam aproveitá-lo. Ao que o Presidente do Conselho Alexandre Eduardo de Araújo (DA) respondeu que na Resolução 29/2020 tem o item 26 "Aproveitamento de Estágio". Com isso o estudante que possui experiência profissional comprovada pode pedir Aproveitamento. Diante da explicação do Presidente Alexandre Eduardo de Araújo (DA), o Conselheiro Mateus Caldeira Figueiredo (Representante discente) retirou sua proposta. Levado à discussão, o assunto foi amplamente discutido. Posta em votação foi aprovada, por unanimidade, a flexibilização do Art. 6º da Portaria Regulamentadora do Estágio Supervisionado do Bacharelado em Agroecologia, datada de dezembro de 2018, enquanto durar o Período Remoto, em virtude da COVID-19, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º. Os Estágios Supervisionados Obrigatórios I e II serão realizados por alunos regularmente matriculados com no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária cursada." Neste instante, não havendo mais para o momento e nem manifestação 3 contrária, o Presidente do Conselho Alexandre Eduardo de Araújo (DA) agradeceu a presença de 37 todos. Sendo assim, se deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Suerda da Silva Guedes, Secretária do Curso de Bacharelado em Agroecologia, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agroecologia. Bananeiras/PB, em 11 de março de 2021.

Alexandre Eduardo de Araújo
(Presidente)

Juliana Escarião da Nóbrega
(Conselheira)

Albertina Maria Ribeiro Brito de Araújo (DE)
(Conselheira)


Mateus Caldeira Figueiredo
(Conselheiro)

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 10:15)
ALBERTINA MARIA RIBEIRO BRITO DE ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1419125

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 08:28)
ALEXANDRE EDUARDO DE ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1632941

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 15:31)
JULIANA ESCARIO DA NOBREGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2115684

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, documento(especie): **ATA**, data de emissão: **16/10/2021** e o código de verificação: **aa2274ea73**